



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Denomina Rua Cyro Roque
Müller um logradouro público

Art. 1.º Denomina Rua Cyro Roque Müller um logradouro público localizado no bairro Timbaúva, loteamento Nova São Pedro.

Art. 2.º Faz parte desta lei os anexos contendo o mapa com as delimitações do logradouro e histórico do Homenageado.

Art. 3.º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Cyro Roque Müller, nasceu em 20 de fevereiro de 1940, em Montenegro

Cyro Roque Müller nasceu em 20 de fevereiro de 1940, em Montenegro, filho de Jacob Damião Müller e Maria Silvina Müller, e irmão de Dora Kolberg, Lídio Müller, Celso Emílio Müller e Paulo Alfredo Müller. Ainda adolescente, estudou no Seminário de Salvador do Sul — à época pertencente ao município de Montenegro, mas logo a veia empreendedora falou mais alto, trazendo-o de volta para perto dos negócios da família. À frente da tradicional Casa Müller, magazine referência em qualidade e bom atendimento, Cyro destacou-se como comerciante criativo e inovador. A loja atraía compradores de toda a região e ajudou a consolidar o nome da família como sinônimo de confiança e dinamismo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Com o espírito inquieto e a visão de futuro que o caracterizavam, integrou um grupo de empresários montenegrinos em visita ao Polo Petroquímico de Camaçari, na Bahia. Dessa viagem, trouxe na bagagem uma compreensão profunda sobre o potencial transformador da indústria e o impacto que o desenvolvimento econômico poderia trazer à região. Essa visão se confirmou com a instalação do Polo Petroquímico de Triunfo, que marcou uma nova fase de crescimento e oportunidades para Montenegro e o Vale do Café. Casado com Alvina Pena Müller, mais tarde casou-se com Marisa Müller, com a qual viveu até o final da vida.

Empreendedor nato, Cyro expandiu os negócios da família com a criação da rede de lojas A Barateira, conhecida em toda a região pelo slogan marcante "Ninguém Vende Mais Barato". Com estratégias de marketing muito à frente de seu tempo, fez da marca um sucesso comercial e um caso de inspiração para o comércio local. A organização chegou a contar com sete lojas e centenas de colaboradores montenegrinos, gerando emprego, renda e fortalecendo o setor varejista da cidade.

Além de empresário, Cyro foi um líder comunitário. Atuou como presidente do Rotary Club de Montenegro, teve participação ativa na ACI e na CDL, e esteve sempre presente na vida social e econômica do município. Foi responsável por organizar alguns dos primeiros desfiles de moda nos clubes da cidade, contribuindo para modernizar a cena social e incentivar o empreendedorismo criativo.

Cyro Roque Müller faleceu em setembro de 2013, deixando um legado de trabalho, visão e amor por Montenegro. Foi um homem à frente de seu tempo, viveu intensamente, cultivou amizades sinceras e marcou todos que o conheceram por sua alegria e generosidade. Costumava definir a própria vida com uma frase que o acompanhou até sua lápide: "Emoções eu vivi."

Sua trajetória reflete não apenas o sucesso empresarial, mas, acima de tudo, o comprometimento com o desenvolvimento da comunidade e o orgulho de fazer parte de sua história.

Dar o nome de Cyro Roque Müller a esta rua a qual estamos propondo é, portanto, mais do que uma homenagem. É um ato de reconhecimento público a um cidadão que ajudou a construir oportunidades, inspirou gerações e contribuiu para o progresso do município.

**VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA
REPUBLICANOS**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (13F93CC8A56D42C8) no site: <https://citta.click/13F93CC8A56D42C8>

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)		Autenticação
Protocolo 000595 de 23/04/2026 14:20:14		 13F93CC8A56D42C8
Documento	Processo	
000009 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

CPF: 231***.***15

Assinado em: 23/04/2026 11:39:52

Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 5373155fe3e2877ad4a994510df6efd865ee805a709a2ae2909945d0c2fb9d9d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.